



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1437 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato 128/2018, publicado no dia 06 de junho 2018, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 5.822,20 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 4.951,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1437 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6509/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.554 de 20 de junho de 2018 e 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	30	Departamento de Esportes	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0010	ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	
PROJETO	1.213	Reforma do Ginásio de Esportes – Cássio Arantes Pereira	
DOTAÇÃO		0730.2781200101.213	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 831 — Convênio nº 495/2017 – SEDU/Infraestrutura Urbana - Exercício Corrente.	558.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			558.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00	Convênio nº 495/2017 – SEDU/Infraestrutura Urbana	558.000,00
TOTAL		558.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado do Decreto nº 6.508 de 26 de junho de 2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal